



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 209 /2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: Abaixo assinados.

Os Vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente ao Departamento Competente da Municipalidade, proceda a estudos necessários visando a **criação do Conselho de Bem-estar Animal, em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do conselho é estudar e propor diretrizes à formulação e à implementação da Política Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, almejando assim, buscar condições necessárias à defesa, proteção, dignidade e aos direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos.

Também tem como competência propor o acompanhamento e promover a execução de políticas públicas que levem consciência harmoniosa entre a espécie humana e as demais espécies animais, assim como a ampla divulgação dos preceitos de posse responsável.

O Conselho também dispõe sobre o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, que terá a finalidade de captar e aplicar recursos visando o financiamento do investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que esta Indicação seja atendida, visando dar mais atenção e qualidade de vida aos animais de nosso Município.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026

Vereadores:

Wagner José Franco de Godoi

Antonio Donizete da Silva

Murilo Cenciani Franco

Pedro Gomes Franco Filho

Rita de Cássia Ap. Faria